

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 205, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o que consta no Processo n° 23091.000980/2022-11; a Resolução nº 17, de 10 de março de 2022, do Consuni; a Portaria nº 155, de 23 de março de 2022; a Portaria nº 424, de 29 de março de 2023; a Resolução nº 3, de 7 de fevereiro de 2024, do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora técnico-administrativa Iza Maria Pereira, matrícula Siape nº 2039061, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Pró-Reitoria de Administração, com a finalidade de realizar Doutorado em Linguística Aplicada, na Universidade Estadual do Ceará em Fortaleza/CE, no período de 23 de março de 2024 a 22 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

